



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ata de Registro de Preço, para:

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS SE FAZ NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICIPIO DE ARAGUATINS - TO

Processo Licitatório Nº: 13/2024 Processo Adm. Nº: 82/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 10:00 horas do dia 25/11/2024, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, CENTRO, CEP: 77.950-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.406.326/0001-30, representado pelos(as) agentes RAILDA DE SOUSA SANTOS (Pregoeiro(a)), DIEGO RENNAN TORRES COSTA (Assessor Jurídico), LUCILENE BRITO DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), JOAQUIM GABRIEL DE FARIAS LIMA NETO (Membro da Equipe de Apoio), , designados pelo Decreto nº 21/2024, de 24/01/2024, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 13/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/2, 1/3, 1/5, 1/7, 1/14, 1/30, 1/49, 1/53, 1/54, 1/56, 1/76, 1/79, 1/80, 1/81, 1/82, 1/83, 1/85, 1/89, 1/90, 1/91, 1/92, 1/93, 1/94, 1/95, 1/97, 1/98, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/110, 1/111, 1/112, 1/113, 1/114, 1/115, 1/116, 1/117, 1/118, 1/120, 1/121, 1/122, 1/123, 1/126, 1/129, 1/130, 1/132, 1/133, 1/134, 1/137, 1/138, 1/139, 1/140, 1/141, 1/142, 1/143, 1/144, 1/145, 1/148, 1/149, 1/153, 1/154, 1/155, 1/156, 1/159, 1/160, 1/162, 1/163, 1/164, 1/165, 1/166, 1/167, 1/168, 1/169, 1/171, 1/172, 1/182, 1/185, 1/195, 1/196, 1/197, 1/198, 1/199, 1/200, 1/201, 1/202, 1/203, 1/204, 1/205, 1/208, 1/210, 1/211, 1/213, 1/214, 1/215, 1/216, 1/217, 1/218, 1/220, 1/221, 1/225	NOME: ARTE DESIGNER CPF/CNPJ: 12.047.269/0001-02 ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 1143, - CENTRO FONE: 6399869338 EMAIL: vinnyad2015@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: DIEGO SANTOS SILVA CPF: 025.072.581-95
1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/29,	NOME: COLOR PRINT SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA CPF/CNPJ: 52.150.502/0001-00



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/50, 1/51, 1/52, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/77, 1/87, 1/88, 1/99, 1/136, 1/146, 1/147, 1/150, 1/151, 1/152, 1/157, 1/158, 1/161, 1/174, 1/175, 1/176, 1/177, 1/178, 1/181, 1/183, 1/184, 1/186, 1/187, 1/188, 1/189, 1/191, 1/192, 1/193, 1/194, 1/212, 1/219, 1/222, 1/223, 1/224, 1/226, 1/228, 1/229, 1/230, 1/231, 1/233, 1/234	ENDEREÇO:QUADRA ASR SE 85 ALAMEDA 5, S/N, LOTE 12 QI 04 SALA 02 - PLANO DIRETOR SUL FONE:6332244008 EMAIL:pregoesele01@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: CRISTIANE SALES COELHO MARTINI CPF: 797.174.461-72
1/1, 1/4, 1/6, 1/9, 1/28, 1/55, 1/78, 1/84, 1/86, 1/96, 1/109, 1/119, 1/124, 1/125, 1/127, 1/128, 1/131, 1/135, 1/170, 1/173, 1/179, 1/180, 1/190, 1/206, 1/227, 1/232, 1/235, 1/236, 1/237, 1/238, 1/239, 1/240, 1/241, 1/242, 1/243	NOME: GRAFICA EDITORA BRASIL LTDA CPF/CNPJ:00.732.085/0001-00 ENDEREÇO:RUA SERGIPE, S/N, null - CENTRO FONE:9984404646 EMAIL:sidney@graficabrasilitz.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: SIDNEY LIMA PEREIRA CPF: 177.275.963-53
1/8, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/207, 1/209	NOME: RB FLEXO LTDA CPF/CNPJ:50.447.623/0001-85 ENDEREÇO:RUA OROZIMBO RIBEIRO 635, S/N, SALA 1 - SANTA MONICA FONE:3432240707 EMAIL:licitacao@rbdigital.net.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: NILCE MARIA RIBEIRO BRAGA CPF: 579.079.276-68

visando a REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS SE FAZ NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICIPIO DE ARAGUATINS - TO

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.



Nenhum FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 13/2024

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 13/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ARTE DESIGNER

Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 2	UN	300,0000	ADESIVOS CAMPANHA PARA VEICULOS 15 X 15 CM	propria	4,4000	1.320,0000
1 / 3	UN	200,0000	ADESIVOS DIVERSOS	propria	23,0000	4.600,0000
1 / 5	BC	1,0000	ATESTADO DO ACOMPANHANTE TAMANHO 21X15 CM C/100 FOLHAS	propria	9,0000	9,0000
1 / 7	BC	1,0000	ATESTADOS ODONTOLOGICO 21 X 15 COM 100 FOLHAS	propria	18,0000	18,0000
1 / 14	UN	20,0000	BANNER DIMENSAO 4 X 2 MTS	propria	7,0000	140,0000
1 / 30	BC	100,0000	BLOCOS DIVERSOS PERSONALIZADOS	propria	12,0000	1.200,0000
1 / 49	BC	100,0000	BPA CONSULTA PROFISSIONAL	propria	12,0000	1.200,0000
1 / 53	BC	20,0000	CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABETICO - HIPERDIA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	12,0000	240,0000
1 / 54	BC	100,0000	CADASTRO DOMICILIAR ESUS TAMANHO 29,5X21CM, C/100	propria	12,0000	1.200,0000
1 / 56	UN	10,0000	CANECAS ACRILICAS PERSONALIZADAS 400ML	propria	15,0000	150,0000
1 / 76	BC	40,0000	CASOS DE DIARREIA - TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	12,0000	480,0000
1 / 79	BC	50,0000	CHECK LIST TAMANHO 30X21 CM BLOCO 100 FOLHAS	propria	12,0000	600,0000
1 / 80	BC	50,0000	COMPROVANTE DE VACINACAO ANTI- RABICA	propria	12,0000	600,0000
1 / 81	BC	200,0000	CONSOLIDADO DE MENSAL DA PRODUTIVIDADE DOS ACS 29X21 C/100X1	propria	12,0000	2.400,0000
1 / 82	BC	50,0000	CONSOLIDADO DO CONTROLE DE ESTOQUE DE VACINAS DAS UBS, AP. 75G FT8	propria	12,0000	600,0000
1 / 83	BC	50,0000	CONSOLIDADO MENS D PERDAS D CAPSULA DE VITAMINAA	propria	10,0000	500,0000
1 / 85	BC	20,0000	CONTROLE DE COMUNICANTES - HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	10,0000	200,0000
1 / 89	UN	100,0000	CRACHAS EM PVC 8/5CM COM CORDINHA	propria	25,0000	2.500,0000

Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 90	BC	50,0000	DECLARACAO DE ACOMPANHANTE, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	propria	10,0000	500,0000
1 / 91	BC	50,0000	DECLARACAO DE COMPARECIMENTO TAMANHO 21 X 15 CM 100 FOLHAS	propria	12,0000	600,0000
1 / 92	BC	50,0000	DISTRIBUICAO DE CASOS DE DIARREIA POR FAIXA ETARIA, PLANO DE TRATAMENTO E PROVIDENCIA	propria	12,0000	600,0000
1 / 93	BC	50,0000	DISTRIBUICAO DE IMUNOBIOLOGICO E MATERIAIS (AR), AP.75G, FT8	propria	12,0000	600,0000
1 / 94	BC	50,0000	ENCAMINHAMENTO SOCIAL PARA OUTRO TAM 30 X 21 CM C/100 FOLHAS	propria	12,0000	600,0000
1 / 95	UN	50,0000	ENVELOPE PERSONALIZADO A4 COLORIDO	propria	6,5000	325,0000
1 / 97	UN	3.000,0000	ENVELOPE TIPO SACO 31X41	propria	2,5000	7.500,0000
1 / 98	UN	3.000,0000	ENVELOPES TIMBRADO 18X25 1 COR COM A LOGO DA SECRETARIA	propria	2,9000	8.700,0000
1 / 100	BC	20,0000	ETIQUETA PARA REMESSA DE AMOSTRAS 7 X 6 CM PERFURADO EM	propria	30,0000	600,0000
1 / 101	UN	10,0000	FAIXA CAMPANHA 5 X 2 MT	propria	213,0000	2.130,0000
1 / 102	UN	100,0000	FAIXAS DIVERSAS EM LONAS 280G	propria	139,0000	13.900,0000
1 / 103	BC	50,0000	FICHA 706 A CONTINUACAO - PRONTUARIO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	12,0000	600,0000
1 / 104	BC	50,0000	FICHA 706 A INICIAL - PRONTUARIO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	12,0000	600,0000
1 / 105	BC	100,0000	FICHA A TAMANHO 29,5X21CM, COM 100 FLS	propria	12,0000	1.200,0000
1 / 106	BC	50,0000	FICHA B - GES TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	12,0000	600,0000
1 / 107	BC	50,0000	FICHA B - SAUDE MENTAL TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	12,0000	600,0000
1 / 108	BC	40,0000	FICHA B DIA 29.5 X21 CM C/100 FLS	propria	12,0000	480,0000
1 / 110	BC	50,0000	FICHA B-HA TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	propria	12,0000	600,0000
1 / 111	BC	50,0000	FICHA B-TB TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	propria	12,0000	600,0000
1 / 112	BC	50,0000	FICHA CLINICA DE CONTINUACAO, SULFITE 180GR, F/V F 12	propria	12,0000	600,0000

Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 113	BC	20,0000	FICHA CLINICA DE HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	12,0000	240,0000
1 / 114	BC	20,0000	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE 29X21 C/100X1	propria	12,0000	240,0000
1 / 115	BC	50,0000	FICHA D ACOMPANHAMENTO D HIPERTENSO E/OU DIABETICO	propria	12,0000	600,0000
1 / 116	BC	200,0000	FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL TAMANHO 30 X 21 CM	propria	7,0000	1.400,0000
1 / 117	BC	50,0000	FICHA DE ATENDIMENTO HOSPITALAR 29,5 X21CM C / 100 FOLHAS	propria	12,0000	600,0000
1 / 118	BC	50,0000	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL 29 5 X21 COM 100 FOLHAS	propria	12,0000	600,0000
1 / 120	BC	30,0000	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA ESUS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	12,0000	360,0000
1 / 121	BC	20,0000	FICHA DE AVALIACAO E ADMISSAO ATENDIMENTO, FRENTE E	propria	12,0000	240,0000
1 / 122	BC	20,0000	FICHA DE AVALIACAO NEUROLOGICA HANSENIASE TAM 29,5X 21CM C/100 FLS	propria	12,0000	240,0000
1 / 123	BC	20,0000	FICHA DE BORRIFACAO INTRADOMICILIAR - MALARIA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	12,0000	240,0000
1 / 126	BC	200,0000	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL 29X21 C/100X1	propria	12,0000	2.400,0000
1 / 129	BC	20,0000	FICHA DE CONSULTAA PUERPERA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	12,0000	240,0000
1 / 130	BC	50,0000	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DO ACOLHIMENTO P/ REFERENCIA TAM 21X15 BLOCO/100FLS	propria	12,0000	600,0000
1 / 132	BC	20,0000	FICHA DE ENTOMOLOGICO 29X21 C/100X1	propria	10,0000	200,0000
1 / 133	BC	10,0000	FICHA DE EVOLUCAO MULTIPROFISSIONAL TAMANHO 30 X 21 CM C/ 100 FOLHAS	propria	10,0000	100,0000
1 / 134	BC	15,0000	4 FICHA DE EXAME CITOPATOLOGICO COLO DE UTERO TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	10,0000	150,0000
1 / 137	BC	50,0000	FICHA DE NOTIFICACAO DE MALARIA - SIVEP TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	10,0000	500,0000

Nenhum

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 138	BC	50,0000	FICHA DE VISITA DOMICILIAR PARA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE/ ENDEMIAS E OUTROS	propria	10,0000	500,0000
1 / 139	BC	50,0000	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, (21X31 CM, SULFIT 75GR BLOCO C/ 100 FOLHAS)	propria	10,0000	500,0000
1 / 140	BC	100,0000	FICHA DE VISITA DOMICILIAR, 29X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	propria	10,0000	1.000,0000
1 / 141	BC	50,0000	FICHA GERAL ATENDIMENTO F/V (SULFIT 75GR 21XSICM)	propria	10,0000	500,0000
1 / 142	BC	20,0000	FICHA INVESTIG. LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA F/V (SULFIT 75G)	propria	10,0000	200,0000
1 / 143	BC	20,0000	FICHA MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR AP.75G. FT° 8	propria	10,0000	200,0000
1 / 144	BC	20,0000	FICHAS DE INVESTIGACAO DE OBITOS DE CAUSA MAL DEFINIDA, CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS	propria	10,0000	200,0000
1 / 145	UN	50,0000	FOLDERS DIVERSOS, NO PAPEL COUCHE 115GR, F°8 F/V	propria	10,0000	500,0000
1 / 148	BC	50,0000	FORMULARIO B - TALIDOMIDA TAMANHO 29,5X21CM, C/100	propria	11,0000	550,0000
1 / 149	BC	100,0000	FORMULARIO DE CONSOLIDACAO DAS VISITAS DIARIAS AOS IMOVEIS, AP 75G	propria	11,0000	1.100,0000
1 / 153	BC	30,0000	HANSENIASE - CARTAO DE APRAZAMENTO PRONTUARIO (CARTOLINA 180GR) F32, 14X10CM	propria	10,0000	300,0000
1 / 154	BC	20,0000	INFORME MENS DE PROFILAXIA D RAIVA HUMANA E ANIMAL	propria	10,0000	200,0000
1 / 155	BC	20,0000	INFORME SOBRE OCORRENCIA DE MALARIA TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	10,0000	200,0000
1 / 156	BC	20,0000	INSTRUcoes P/ MAES E GESTANTES 21X15 COM 100 FLS	propria	10,0000	200,0000
1 / 159	BC	200,0000	LAUDO DE INTERNACAO TAMANHO 30X21CM BLOCO/ 100 FLS	propria	10,0000	2.000,0000
1 / 160	BC	50,0000	LAUDO DE TRIAGEM P/ SIFILIS 29,5X21 CM C/100 FLS	propria	10,0000	500,0000
1 / 162	BC	20,0000	LAUDO DE TRIAGEM PARA HEPATITES C, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	8,9000	178,0000

Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 163	BC	20,0000	LAUDO DE TRIAGEM PARA SIFILIS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	11,0000	220,0000
1 / 164	BC	50,0000	LAUDO MEDICO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	11,0000	550,0000
1 / 165	BC	100,0000	LAUDO MEDICO-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	10,0000	1.000,0000
1 / 166	BC	100,0000	LAUDO P/ SOLIC. DE AUTOR. DE INTERNACAO HOSP.AIH. 29X21 C/ 100X1	propria	11,0000	1.100,0000
1 / 167	BC	200,0000	LIVRO DE TRIAGEM TAMANHO 60 X 21 CM BLOCO COM 100 FOLHAS	propria	10,0000	2.000,0000
1 / 168	BC	20,0000	LIVRO DE TROCA DE PLANTAO TAM 31X21 COM BLOCO 100 FLS	propria	11,0000	220,0000
1 / 169	BC	20,0000	LV 2BOLETIM SEMANAL TAMANHO A4	propria	10,0000	200,0000
1 / 171	BC	20,0000	MAPA DE ACOMP DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO FERRO	propria	11,0000	220,0000
1 / 172	BC	20,0000	MAPA DE MOVIMENTO MENSAL DE INSUMOS DE PREVENCAO/AIDS TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	11,0000	220,0000
1 / 182	BC	50,0000	PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (PTFD), 50X3, 1° VIA, SULFIT 75GR 2° E 3° VIAS SUPERBOND, 21X31CM, C/100 UND	propria	9,5000	475,0000
1 / 185	UN	10,0000	PLACA DE FACHADA TAMANHO 5 X 1 MT EM LONA IMPRESSA E ESTRUTURA EM METALOM	propria	9,5000	95,0000
1 / 195	BC	20,0000	PROGRAMA DE CONTROLE INTEGRADO DA MALARIA (SULFIT 75GR) FT° 16	propria	11,0000	220,0000
1 / 196	BC	20,0000	PROGRAMA MUN DE CONTROLE DENGUE -PMCD TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	11,0000	220,0000
1 / 197	BC	50,0000	PRONTUARIO ODONTOLOGICO TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	propria	11,0000	550,0000
1 / 198	BC	10,0000	PROOR. NACIONAL CONTROLE DENGUE PNCD REG SEMANAL TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	propria	11,0000	110,0000
1 / 199	BC	50,0000	PROTOCOLO COMPLEMENTAR DE INVESTIGACAO DIAGNOSTICA DE CASOS DE HANSENIASE EM MENORES DE 15 ANOS TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	propria	11,0000	550,0000

Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 200	BC	50,0000	PROTOCOLOS DA ATENÇÃO BÁSICA TÍTULOS DIVERSOS	própria	11,0000	550,0000
1 / 201	BC	100,0000	REC DE EXECUÇÃO TESTE RÁPIDO RADIAGNOSTICO HIV/AIDS TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	própria	10,5000	1.050,0000
1 / 202	BC	100,0000	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL CARBONADA TAMANHO 21X15CM C/ 100 FOLHAS	própria	11,0000	1.100,0000
1 / 203	BC	100,0000	RECEITUÁRIO AZUL 23,5X9 CM	própria	11,0000	1.100,0000
1 / 204	BC	100,0000	RECEITUÁRIO COMUM	própria	10,5000	1.050,0000
1 / 205	BC	300,0000	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 1º E 2º VIA TAMANHO 21X15 C/ 50 FOLHAS	própria	11,0000	3.300,0000
1 / 208	BC	50,0000	RECEITUÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TAMANHO 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	própria	11,0000	550,0000
1 / 210	BC	50,0000	REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO P/ OUTRO TAM 30X21 CM C/ 100 FOLHAS	própria	11,0000	550,0000
1 / 211	BC	50,0000	REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO TAMANHO 30X21 CM C/ 100 FOLHAS	própria	11,0000	550,0000
1 / 213	BC	20,0000	REGISTRO DE PASSAGEM E COMPARECIMENTO DE PLANTÃO	própria	11,0000	220,0000
1 / 214	BC	60,0000	REGISTRO MENSAL DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO ENTOMOLÓGICO DE CHAGAS TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	própria	11,0000	660,0000
1 / 215	BC	50,0000	RELACÃO DE FOCOS DE AEDES AEGIPTI (SULFIT 75GR) FTº 16	própria	11,0000	550,0000
1 / 216	BC	20,0000	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DE HIPERTENSÃO E DIABETES TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	própria	11,0000	220,0000
1 / 217	BC	100,0000	RELATÓRIO DE SEGUIMENTO - COLO DO ÚTERO TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	própria	11,0000	1.100,0000
1 / 218	BC	20,0000	RELATÓRIO MENSAL ENCAM TRIATOMÍNEOS AO LABOR TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	própria	9,0000	180,0000
1 / 220	BC	20,0000	REQUISICÃO DE ANTIMÁRICO TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	própria	11,0000	220,0000
1 / 221	BC	50,0000	REQUISICÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO ÚTERO TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	própria	11,0000	550,0000

Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 225	BC	100,0000	REQUISICAO DE MATERIAL 1 E 2VIA TAMANHO 21 X 15 CM	propria	9,0000	900,0000
---------	----	----------	---	---------	--------	----------

TOTAL: **100.020,0000**

RAZÃO SOCIAL: COLOR PRINT SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 15	BC	1,0000	BLOCO DE AUTO DE INFRACAO	Marca Própria	214,9900	214,9900
1 / 16	BC	40,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO, TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	Marca Própria	14,9800	599,2000
1 / 17	BC	40,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO CHIKUNGUNYA, CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100 FLS	Marca Própria	17,9800	719,2000
1 / 18	BC	40,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO DE ACIDENTE DE TRABALHO COM MATERIAL BIOLOGICO TAMANHO 29,5X21CM, C 100FLS	Marca Própria	20,9900	839,6000
1 / 19	BC	40,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE, TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	Marca Própria	20,9900	839,6000
1 / 20	BC	50,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO DE ACIDENTES DE ANIMAIS PECONHENTOS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	20,9600	1.048,0000
1 / 21	BC	40,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO DE INTOXICACAO EXOGENA TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	Marca Própria	20,9900	839,6000
1 / 22	BC	50,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO DE VIOLENCIA TAMANHO 29,5X21CM C/100 FLS	Marca Própria	20,9600	1.048,0000
1 / 23	BC	20,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO DENGUE, CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/ 50 FLS	Marca Própria	20,9600	419,2000
1 / 24	BC	50,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO DOENCA DE CHAGAS AGUDA, TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	Marca Própria	20,9600	1.048,0000
1 / 25	BC	20,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO HEPATITES VIRAIS, TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100FLS	Marca Própria	20,9300	418,6000
1 / 26	BC	50,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/ 50 FLS	Marca Própria	20,9600	1.048,0000

Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 27	BC	10,0000	BLOCO DE NOTIFICACAO LEISHMANIOSE VISCERAL TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100 FLS	Marca Própria	20,9400	209,4000
1 / 29	BC	20,0000	BLOCOS BUSCA ATIVA DE DOENCAS IMUNOPREVINIVEIS	Marca Própria	20,9300	418,6000
1 / 31	BC	50,0000	BLOCOS PARA ANOTACOES PERSONALIZADOS TAMANHO 0,10X0,15 CM 50X1 1-COR	Marca Própria	20,9300	1.046,5000
1 / 32	BC	20,0000	BOLETIM DE ATIVIDADE DIARIA DO AENTE DE SAUDE-MALARIA 100X1 SULFIT 75GR 21X31CM	Marca Própria	19,9700	399,4000
1 / 33	BC	20,0000	BOLETIM DE CAMPO DE LABORATORIO DE (LIRA) FORMULARIO PARA DIGITACAO	Marca Própria	20,9300	418,6000
1 / 34	BC	20,0000	BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO E LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICES (LIRA)	Marca Própria	20,9300	418,6000
1 / 35	BC	10,0000	BOLETIM DE CONTROLE, TAMANHO 29,5X21CM, BL C/ 100 FLS	Marca Própria	20,9300	209,3000
1 / 36	BC	40,0000	BOLETIM DE ENTREGA DE RESULTADOS VIG ENTOMOLOGICA TAMANHO 29,5X21CM, BL C/ 100 FLS	Marca Própria	20,9500	838,0000
1 / 37	BC	20,0000	BOLETIM DE PENDENCIAS TAMANHO 29,5X21CM, BL C/ 100 FLS	Marca Própria	20,9200	418,4000
1 / 38	BC	40,0000	BOLETIM DE PRODUCAO AMBULATORIAL BPA 29,5 X 21 CM C/100 FOLHAS	Marca Própria	20,9200	836,8000
1 / 39	BC	50,0000	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRAFICO/RO RESUMO TAMANHO 29,5X21CM, BL C/ 100 FLS	Marca Própria	20,9500	1.047,5000
1 / 40	BC	50,0000	BOLETIM DIARIO ATIVIDADE DA VIGILANCIA ENTOMOLOGICA TAMANHO 29,5X21CM, BL C/ 100 FLS	Marca Própria	18,9900	949,5000
1 / 41	BC	20,0000	BOLETIM DIARIO DE FISIOTERAPIA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	20,9200	418,4000
1 / 42	BC	20,0000	BOLETIM DIARIO DE VEICULO	Marca Própria	20,9000	418,0000
1 / 43	BC	20,0000	BOLETIM DIARIO TAMANHO 29,5X21CM, C/ 100 FLS	Marca Própria	20,9400	418,8000
1 / 44	UN	200,0000	BOLETIM EPIDEMIOLOGICO TAMANHO TAMANHO A4	Marca Própria	18,9900	3.798,0000

Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 45	UN	50,0000	BOLETIM INFORMATIVO EM PAPEL 75G TAMANHO A4	Marca Própria	18,9900	949,5000
1 / 46	BC	10,0000	BOLETIM MENSAL DE REMESSAS LARVAS E PUPAS CONTROLE TAMANHO 29,5X21CM, BL C/ 100 FLS	Marca Própria	18,9900	189,9000
1 / 47	BC	100,0000	BOLETIM MENSAL DO NUMERO DE VISITAS DOMICILIARES PELOS ACS PARA MOBILIZACAO SOCIAL NA NOTIFICACAO DE INSETOS 1X100	Marca Própria	17,9900	1.799,0000
1 / 48	BC	20,0000	BOLETIM MENSAL SIO CHAGAS 05 E 06	Marca Própria	18,9600	379,2000
1 / 50	BC	100,0000	BUSCAATIVA DE CASOS DE HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	Marca Própria	17,9700	1.797,0000
1 / 51	BC	20,0000	CADASTRO DAS FAMILIAS, F/V (SULFIT 75GR 21X31CM)	Marca Própria	13,9900	279,8000
1 / 52	BC	100,0000	CADASTRO DE PACIENTES QUE FAZEM USO DE INSULINA NPH TAMANHO 29,5X21CM, BL C/ 100 FLS	Marca Própria	13,9900	1.399,0000
1 / 57	UN	1.500,0000	CAPA DE PROCESSO 33 X 24 CM CARTOLINA 180 G CORES DIVERSOS IMPRESSAO PRETO	Marca Própria	3,7900	5.685,0000
1 / 58	UN	20,0000	CARTA DE APRESENTACAO CHECKLIST DE ACE TAMANHO A4 UND	Marca Própria	49,9900	999,8000
1 / 59	UN	2.000,0000	CARTAO DA CRIANCA FEMININO, F/V 4X4 CORES (SULFIT 180GR), FT 8	Marca Própria	4,9900	9.980,0000
1 / 60	UN	2.000,0000	CARTAO DA CRIANCA MASCULINO, F/V 4X4 CORES (SULFIT 180GR), FT 8	Marca Própria	4,9900	9.980,0000
1 / 61	UN	2.000,0000	CARTAO DA GESTANTE , F/V 4X4 CORES (SULFIT 180GR), FT 8	Marca Própria	4,9900	9.980,0000
1 / 62	UN	300,0000	CARTAO DE CONTROLE DE LVC - MALARIA TAMANHO 21 X 7 CM 180G	Marca Própria	4,9900	1.497,0000
1 / 63	BC	20,0000	CARTAO DE CONTROLE HANSENIASE	Marca Própria	4,9900	99,8000
1 / 64	BC	20,0000	CARTAO DE ENCAMINHAMENTO CASO SUSPEITO DE MENINGIT	Marca Própria	4,9900	99,8000
1 / 65	BC	20,0000	CARTAO DE ENTREGA DE MEDICACAO - CAMPANHA NACIONAL CONTRA HANSENIASE, VERMINOSES E TRACOMA	Marca Própria	4,9800	99,6000

Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 66	UN	500,0000	CARTAO DE MATRICULA PROGRAMA PLANEJAMENTO FAMILIAR (SULFIT 180GR, FT° 24)	Marca Própria	4,9800	2.490,0000
1 / 67	UN	2.500,0000	CARTAO DE VACINA 12 X 21 6 LADOS 2 CORES 180G	Marca Própria	4,9800	12.450,0000
1 / 68	UN	2.500,0000	CARTAO DE VACINA DO ADULTO 1 COR 180G	Marca Própria	4,9800	12.450,0000
1 / 69	UN	200,0000	CARTAO DO USUARIO ACOMPANHANTE AMBULATORIAL DENGUE	Marca Própria	4,9800	996,0000
1 / 70	UN	2.500,0000	CARTAO GESTANTE EM PAPEL TRIPLEX 280GR, F9, 04 CORES, FRENTE E VERSO, MEDINDO 30X21,5CM	Marca Própria	4,9800	12.450,0000
1 / 71	UN	1.000,0000	CARTAO P/ CONTROLE DE TRATAMENTO, AP. 180G, FT° 24	Marca Própria	4,9800	4.980,0000
1 / 72	BC	20,0000	CARTAO PARA CONTROLE DE TRATAMENTO HANSENIASE / APRAZAMENTO, FRENTE E VERSO (CARTOLINA 180GR) F32, 14X10CM	Marca Própria	4,9700	99,4000
1 / 73	UN	500,0000	CARTAZ CAMPANHA 46X64 CM PAPEL 115G	Marca Própria	11,9900	5.995,0000
1 / 74	UN	500,0000	CARTAZ CHECK LIST CAMPANHA 66 X 48 CM 115G	Marca Própria	11,9900	5.995,0000
1 / 75	UN	1.500,0000	CARTILHA EDUCATIVA 4CORES PAPEL 115G 8 PAGINAS 21X15 CM	Marca Própria	7,7400	11.610,0000
1 / 77	UN	500,0000	CERTIFICADOS COLORIDO FT- 9, PAPEL AP 60	Marca Própria	11,9900	5.995,0000
1 / 87	BC	15,0000	CONTROLE QUIMICO VETORIAL - TERMOS DE RECUSA TAMANHO 29,5X21 CM C/100 FOLHAS	Marca Própria	13,9700	209,5500
1 / 88	UN	100,0000	CRACHAS COLORIDO 10X15 PAPEL AP 60	Marca Própria	14,9700	1.497,0000
1 / 99	UN	100,0000	ENVELOPES TIMBRADO OFICIO	Marca Própria	8,4900	849,0000
1 / 136	BC	50,0000	FICHA DE NOTIFICACAO DE AGRAVOS A SAUDE (SINAM) FT 8	Marca Própria	11,3900	569,5000
1 / 146	BC	50,0000	FORMULARIO A - TALIDOMIDA	Marca Própria	14,9900	749,5000
1 / 147	BC	20,0000	FORMULARIO ANEXO 2 CADASTRO UNICO F.9	Marca Própria	14,9700	299,4000

Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 150	BC	100,0000	FORMULARIO DE EVOLUCAO ATENDIMENTO TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	9,9900	999,0000
1 / 151	BC	50,0000	GUIA DE REFERENCIA E CONTRAREFERENCIA EM DERMATOLOGIA SANITARIA - HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	11,9700	598,5000
1 / 152	BC	50,0000	GUIA DE TRANSFERENCIA DO PACIENTE DE HANSENIASE TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	14,9800	749,0000
1 / 157	BC	40,0000	INVESTIGACAO PARASITOLOGICA RESIDENTES E DOMICILIO TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	14,9500	598,0000
1 / 158	BC	20,0000	LAUDO DE DIAGNOSTICO HIV, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	10,4900	209,8000
1 / 161	BC	20,0000	LAUDO DE TRIAGEM PARA HEPATITES B, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	9,9800	199,6000
1 / 174	BC	20,0000	MAPA INFORMATIVO DOS EXAMES REALIZADOS DE HIV E SIFILIS EM GESTANTES TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	10,4900	209,8000
1 / 175	BC	20,0000	MAPA MENSAL DE OBITOS EM MULHERES EM IDADE FERTIL, DE 10 A 40 ANOS (21X31 CM SULFIT 75GR)	Marca Própria	10,4800	209,6000
1 / 176	BC	100,0000	MAPA MUNICIPAL MENSAL DE ADMINISTRACAO DE VITAMINA A, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	10,7900	1.079,0000
1 / 177	UN	100,0000	MAPA POR AREA 50 X 50 CM PAPEL 150G	Marca Própria	9,9900	999,0000
1 / 178	UN	20,0000	MAPA URBANO 12 X 0.85 MT PAPEL 150G	Marca Própria	9,8800	197,6000
1 / 181	BC	30,0000	PEDIDO DE EXAME TAMANHO 21X15 CM, BLOCO C/ 100FLS ITEM:	Marca Própria	10,5900	317,7000
1 / 183	BC	20,0000	PESQUISA DE SINTOMATICO RESPIRATORIO TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	Marca Própria	10,2900	205,8000
1 / 184	BC	20,0000	PESQUISA ENTOMOLOGICA/TRATAMENTO (VIGILANCIA EM SAUDE), FT° 8	Marca Própria	10,1900	203,8000
1 / 186	BC	100,0000	PLANFLETOS DIVERSOS PAPEL COUCHE FT° 18 4/0	Marca Própria	10,2800	1.028,0000

Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 187	BC	60,0000	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA - FORM 01 TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	9,9900	599,4000
1 / 188	BC	20,0000	PLANO TERAPEUTICO INDIVIDUAL MULTIPROFISSIONAL TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	11,9700	239,4000
1 / 189	UN	60,0000	PLAQUETAS IDENTIFICACAO DE DEPARTAMENTOS/ SALAS 15 X 30 EM PVC 3MM	Marca Própria	9,9900	599,4000
1 / 191	BC	200,0000	PRESCRICAO MEDICA 1° E 2° VIA TAMANHO 21 X 30 CM C/100 FOLHAS	Marca Própria	10,4900	2.098,0000
1 / 192	BC	20,0000	PROGR. NACIONAL CONTROLE DENGUE DENGUE - PNCD REC DIARIO TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	10,9900	219,8000
1 / 193	BC	20,0000	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE PCFAD (SULFIT 75GR 21X31CM)	Marca Própria	10,4900	209,8000
1 / 194	BC	20,0000	PROGRAMA DE CONTROLE DE HANSENIASE 100X1 (SULFIT 75GR 21X31CM)	Marca Própria	10,4800	209,6000
1 / 212	BC	20,0000	REGISTRO DE EXECUCAO DO TESTE RAPIDO P DIAGNOSTICO DE HIV/AIDS E TRIAGEM PARA SIFIPIS E HEPATITES VIRAIS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	11,9900	239,8000
1 / 219	BC	50,0000	REQUISICAO CONTROLE DE PCCU (EXAME CITOPATOLOGICO), AP. 75G	Marca Própria	11,9900	599,5000
1 / 222	BC	50,0000	REQUISICAO DE EXAMES DE SANGUE, AP. 75G	Marca Própria	14,9900	749,5000
1 / 223	BC	50,0000	REQUISICAO DE MAMOGRAFIA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	14,9900	749,5000
1 / 224	BC	40,0000	REQUISICAO DE MATERIAL	Marca Própria	11,9900	479,6000
1 / 226	BC	50,0000	REQUISICAO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA (5 PAGINAS), CARBONADO TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS	Marca Própria	9,9900	499,5000
1 / 228	BC	30,0000	RESUMO SEMANAL DE MICROSCOPISTA TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	9,9900	299,7000
1 / 229	BC	20,0000	SIO CHAGAS 02 TAMANHO A4	Marca Própria	9,9800	199,6000
1 / 230	BC	30,0000	SIOC CHAGAS SISTEMA DE OPERACAO CAMPO DOENCAS TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	9,9800	299,4000

Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 231	BC	50,0000	SISTEMA DE INFORMACAO AMBULATORIAL SAI/SUS, FT° 8, AP. 75G	Marca Própria	9,9800	499,0000
1 / 233	BC	100,0000	SISVAN FORMULARIO MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Marca Própria	9,9800	998,0000
1 / 234	BC	25,0000	SISVAN- MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Marca Própria	9,7900	244,7500

TOTAL: **164.081,9900**

RAZÃO SOCIAL: GRAFICA EDITORA BRASIL LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	UN	50,0000	ADESIVO TRASEIRO PARA VEICULOS PERFURADOS 120 X0.80 MT	Produção Própria	33,0000	1.650,0000
1 / 4	BC	100,0000	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTA TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Própria	11,0000	1.100,0000
1 / 6	BC	50,0000	ATESTADO MEDICO 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	Produção Própria	12,0000	600,0000
1 / 9	UN	20,0000	BANNER 3X 0,60 MTS	Produção Própria	13,0000	260,0000
1 / 28	BC	100,0000	BLOCO DE REQUISICAO CARBONADO TAMNHO 21X15 CM, BLOCO C/ 50 FLS ITEM:	Produção Própria	12,0000	1.200,0000
1 / 55	BC	200,0000	CADASTRO INDIVIDUAL ESUS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Própria	11,5000	2.300,0000
1 / 78	UN	50,0000	CHAVEIRO: ANZOL MATERIAL: METAL GRAVACAO: IMPRESSAO DIGITAL/ RESINAAREA PARA GRAVACAO 23X15MM	Produção Própria	11,0000	550,0000
1 / 84	BC	200,0000	CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS FERRO, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	Produção Própria	11,0000	2.200,0000
1 / 86	BC	50,0000	CONTROLE DE ESTOQUE DE VACINAS DAS UBS, AP.75G FT8	Produção Própria	10,0000	500,0000
1 / 96	UN	300,0000	ENVELOPE TIPO SACO 26X36	Produção Própria	3,4000	1.020,0000
1 / 109	BC	200,0000	FICHA B HAN TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Própria	9,4900	1.898,0000

Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1 / 119	BC	100,0000	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO INDIVIDUAL ESUS, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Propria	9,9900	999,0000
1 / 124	BC	200,0000	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR 29X21 C/100X1	Produção Propria	9,9900	1.998,0000
1 / 125	BC	200,0000	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL, F/V, AP.75G. FT° 8 C/100X1	Produção Propria	9,9900	1.998,0000
1 / 127	BC	100,0000	FICHA DE CONCLUSAO SINAN NUMERADA, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Propria	9,9900	999,0000
1 / 128	BC	100,0000	FICHA DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTORA	Produção Propria	8,9900	899,0000
1 / 131	BC	20,0000	FICHA DE ENCAMINHAMENTO REFERENCIA AUGUSTINOPOLIS TAMANHO 29,5X21CM, C/100 FLS	Produção Propria	11,0000	220,0000
1 / 135	BC	50,0000	FICHA DE FOCO DA DENGUE, CARBONADA TAMANHO 29,5X21CM, C/50FLS	Produção Propria	11,0000	550,0000
1 / 170	UN	20,0000	MAPA CONJUNTO DO MUNICIPIO 1 X 0.95 MT	Produção Propria	11,0000	220,0000
1 / 173	BC	50,0000	MAPA DIARIO DE ADMINISTRACAO DE VITAMINA A EM CRIANCAS, 21X15 CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS	Produção Propria	9,5000	475,0000
1 / 179	UN	2.500,0000	PANFLETOS 10 X20 CM PAPEL 115G	Produção Propria	9,3000	23.250,0000
1 / 180	UN	500,0000	PASTA PERSONALIZADA COM ORELHA 100 PASTA	Produção Propria	9,3000	4.650,0000
1 / 190	UN	500,0000	PLAQUINHA ADESIVO PARA COLAR NO PEITO CAMPANHA	Produção Propria	9,0000	4.500,0000
1 / 206	BC	10,0000	RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL, 2 VIAS	Produção Propria	10,0000	100,0000
1 / 227	BC	50,0000	RESUMO MENSAL DE EXAME DE TRIATOMINEOS TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Produção Propria	9,4900	474,5000
1 / 232	BC	20,0000	SISTEMA REFERENCIA GEOGRAFICOS.SLOC/REG 03 RESUMO TAMANHO 29,5X21CM C/ 100 FOLHAS	Produção Propria	9,4900	189,8000
1 / 235	BC	50,0000	SOLICITACAO DE EXAMES, OFF-SET 75G, FT° 16	Produção Propria	9,0000	450,0000
1 / 236	BC	20,0000	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO PARA	Produção Propria	9,5000	190,0000

Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

			EXAMES/PROCEDIMENTOS DE SAECTA, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS			
1 / 237	BC	50,0000	TERMO DE RESPONSABILIDADE/ESCLARECIMENTO (SULFITE 75GR 21X31CM)	Produção Propria	9,0000	450,0000
1 / 238	BC	30,0000	TOTEM PLACA VERTICAL 0,85 X 1,5 X 0,15 M DUAS FACES EM CHAPA GALVANIZADA PINTURA PU E ADESIVOS EM VINIL RECORTADO	Produção Propria	9,4900	284,7000
1 / 239	BC	30,0000	TUBERCULOSE - FICHA CONTROLE DE COMUNICANTES, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Propria	9,0000	270,0000
1 / 240	BC	30,0000	TUBERCULOSE - FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIARIA DE MEDICAMENTO, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Propria	9,0000	270,0000
1 / 241	BC	30,0000	TUBERCULOSE - FICHA QUIMIOPROFILAXIA DE TUBERCULOSE, TAMANHO 29,5X21CM, C/100FLS	Produção Propria	9,4500	283,5000
1 / 242	BC	100,0000	TUBERCULOSE-FICHA DE TRANSFERENCIA TAM 29,5X21 CM C/100 FLS	Produção Propria	9,4900	949,0000
1 / 243	BC	30,0000	VIGILANCIA E INQUERITO SOROLOGICO CANINO TAMANHO 21,5X29CM C/ 100 FOLHAS	Produção Propria	9,4500	283,5000
TOTAL:		58.231,0000				

RAZÃO SOCIAL: RB FLEXO LTDA

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 8	UN	20,0000	BANNER 1 X 0,50 MTS	PRÓPRIA	18,8900	377,8000
1 / 10	UN	50,0000	BANNER CAMPANHA 1X2 MT UNIDADE	PRÓPRIA	85,9900	4.299,5000
1 / 11	UN	200,0000	BANNER DIMENSAO 1 X 0.50 MTS	PRÓPRIA	61,9900	12.398,0000
1 / 12	UN	20,0000	BANNER DIMENSAO 1.20 X1.60 MTS	PRÓPRIA	88,9900	1.779,8000
1 / 13	UN	200,0000	BANNER DIMENSAO 3X0.60 MTS	PRÓPRIA	89,9900	17.998,0000
1 / 207	BC	700,0000	RECEITUARIO E PEDIDO DE EXAME 21 X 15 CM BLOCO C/100 FOLHAS	PRÓPRIA	5,9900	4.193,0000
1 / 209	BC	800,0000	RECEITUARIO SIMPLES PAPEL AP 18 TAM 21 X 16. COR BRANCA C/ 100 FOLHAS	PRÓPRIA	5,9900	4.792,0000



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TOTAL:	45.838,1000
--------	-------------

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 13/2024, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA NONA: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME O EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE Nenhum
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 13/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 13/2024, conforme decisão deste(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARAGUATINS 13 de dezembro de 2024

GESTOR DO FMS

RAILDA DE SOUSA SANTOS

PREGOEIRO(A)

CONTRATADA(S):



Nenhum
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ARTE DESIGNER

COLOR PRINT SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA

GRAFICA EDITORA BRASIL LTDA

RB FLEXO LTDA